

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 002.99

18 de Maio de 1999

### 1. Determinações

#### 1.2. Da Coordenação do Núcleo “Lisboa Ocidental”

##### 1.2.1. Logotipo de Núcleo

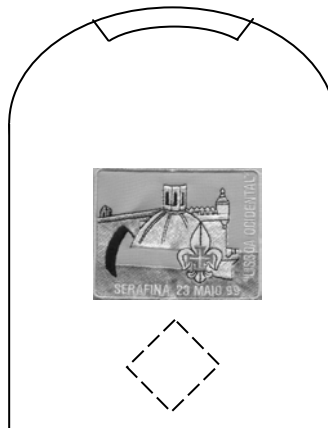
Nos seguimento da votação, realizada no passado dia 18 de Abril de 1999, nos termos do Concurso para escolha do Logotipo de Núcleo, tendo votado 40 Unidades dos Agrupamentos do Núcleo, são homologados os resultados da mesma:

Proposta Nº 2 – 12 Votos	(53 – Serafina)
Proposta Nº 1 – 11 Votos	(263 – Campolide)
Proposta Nº 4 – 7 Votos	(79 – Prazeres)
Proposta Nº 5 – 6 Votos	(757 – Alcântara)
Proposta Nº 6 – 3 Votos	(263 – Campolide)
Proposta Nº 3 – 1 Votos	(80 – Belém)

##### 1.2.2. Distintivo da Actividade de Núcleo (23 MAIO 99).

1.2.2.1. Nos termos do Artº 8º nº 7 § 1 e seguintes, do Regulamento dos Uniformes, Distintivos e Bandeiras, é homologado o distintivo específico da Actividade de Núcleo “Lisboa Ocidental” (23 Maio 99).

1.2.2.2. Este distintivo pode ser usado por todos os participantes na Actividade de Núcleo, na manga direita da camisa do uniforme, conforme figura.



1.2.2.3. Esta homologação produz efeitos até 30 de Abril de 2000.

Lisboa, 18 de Maio de 1999

Paulo Alexandre Couceiro Silva  
Coordenador do Núcleo “Lisboa Ocidental”